



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.050/2025

De 31 de outubro 2025.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 - Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
0004.0122.3002.1081 - Aquisição de veículo para a Secretaria da Agricultura	
3449152000000 15000001 – Equipamentos e material permanente	25.000,00
Total do crédito especial	25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação na seguinte classificação Funcional Programática:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0813.3003.1042 - Construção de infraestrutura na área urbana	
34490510000000000000 15000001 – Obras e instalações	25.000,00
Total do crédito especial	25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 31 de outubro de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.050/2025

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de um veículo usado do Fundo Municipal de Saúde que servirá para atendimento no abastecimento de água da Secretaria da Agricultura.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 31 de outubro de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal